



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

OFÍCIO Nº 253/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 3 de setembro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 383/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria do nobre Vereador João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado dor 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF5-9CCC-A628-B7C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/09/2024 12:16:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/AFF5-9CCC-A628-B7C8





PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 100/2024 - SODU

Porto Ferreira, 02 de setembro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 383/2024**, subscrito pelo nobre vereador, Sr. João Lázaro Batista, informamos que:

Item 1 - Sim.

Itens 2 e 5 – A empresa responsável pelo recapemaneto asfáltico é a DGB Engenharia Ltda. Todavia, cumpre esclarecer que os serviços de limpeza não estão contemplados na planilha orçamentária, pois, caso contrário, os respectivos custos impactariam na redução da área a ser recapeada. Nesse sentido, foi solicitado à SMAZ que realizasse a limpeza dos passeios públicos, conforme fotos em anexo.

Itens 3 e 4 – Sim.

Item 6 – O fato de algumas ruas, tanto do Porto Belo 2, quanto do Jardim Jandyra, ainda não terem sido recapeadas, deve-se à necessidade de, primeiramente, a SMAZ realizar a remoção de trechos com "borrachudos", bem como a recuperação de alguns sarjetões, serviços estes não contemplados na planilha orçamentária licitada. Como tais trechos já foram sanados, em breve, ainda no mês de Setembro, a empresa retornará aos referidos bairros, dentre muitos outros, para a conclusão do recapeamento asfáltico.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Evandro Junio Teixeira Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A64A-48A5-E22C-7396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

EVANDRO JUNIO TEIXEIRA (CPF 167.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 16:58:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A64A-48A5-E22C-7396